



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 354/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 133/09,, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 30/06/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 47, do PA-232/09,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Santa Quitéria, no dia 01/06/09 (½ diária), Presidente Vargas e Itapecuru-Mirim, no dia 05/06/09 (½ diária), Milagres do Maranhão, Brejo e Magalhães de Almeida, no dia 08/06/2009 (½ diária), Itapecuru-Mirim, no dia 18/06/09 (½ diária) e Miranda do Norte/MA, no dia 19/06/09 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de julho de 2009.

Júlio César Guimarães